



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Educação	6
Resultado	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

305

PORTARIA Nº 305, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 839/2026;

Considerando o Decreto nº 4.423, de 01 de abril de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a **BRIGADA DE EMERGÊNCIA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**, a partir desta data.

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO A DESEMPENHAR	EMPREGO PERMANENTE
JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR	COORDENADOR	OPERADOR DE MÁQUINA
THAIS CRISTYNE DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA SETOR OPERATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	SETOR TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL II
ADEMAR ALVES	SETOR OPERATIVO	MOTORISTA
ADEMIR ROGÉRIO LOPES DA SILVA	SETOR OPERATIVO	MOTORISTA
BENEDITO APARECIDO FELTRIN	SETOR OPERATIVO	MOTORISTA
FABIO RIOS DE SOUZA	SETOR OPERATIVO	MOTORISTA
FERNANDO AUGUSTO CALISBINO	SETOR OPERATIVO	MOTORISTA
GERALDO DONIZETE DA SILVA ROCHA	SETOR OPERATIVO	MECÂNICO
GILMAR PEREIRA BATISTA	SETOR OPERATIVO	MOTORISTA
LEONEL CEZARINO DOS SANTOS	SETOR OPERATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOÃO OCTAVIO DA COSTA LUCAS	SETOR OPERATIVO	OPERADOR DE MÁQUINA
JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA	SETOR OPERATIVO	OPERADOR DE MÁQUINA
MARCELO APARECIDO TEIXEIRA	SETOR OPERATIVO	OPERADOR DE MÁQUINA
SERGIO MARCELO DA SILVA	SETOR OPERATIVO	OPERADOR DE MÁQUINA
SIDNEY PEREIRA BATISTA	SETOR OPERATIVO	OPERADOR DE MÁQUINA
RUBENS VIEIRA DO NASCIMENTO	SETOR OPERATIVO	VIGIA GERAL

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 519, de 16 de setembro de 2025, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621A

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

305-A

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 27 DE ABRIL DE 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621A

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 306, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1095/2026.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea *d*), da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, datada de 09 de setembro de 2022, e

Considerando as informações, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1095/2026, Os fatos foram noticiados pelo [REDACTED], conforme relato [REDACTED]

Considerando que tais relatos acostados aos autos fere os dispositivos legais da Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Itirapina, **em especial no que dizem a respeito sobre os deveres, proibições e responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor;**

Considerando que a responsabilização e aplicação de penalidades podem ser alcançadas através do regular procedimento de *sindicância disciplinar* de acordo com as **Leis Municipais nº 2.703/2014 e nº 3.081/2022;** e

Considerando que, para tanto, cabe ser nomeada correspondente Comissão Processante a ser composta por servidores públicos municipais, cujo presidente deverá ocupar cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao da averiguada, e que os membros componentes sejam servidores estáveis, sem qualquer vínculo de parentesco ou afinidade com aquele;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instauração de Sindicância Disciplinar em face do Servidor [REDACTED] para apuração dos fatos, das pessoas envolvidas e das responsabilidades;

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621A

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Artigo 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomeia Comissão Processante de acordo com o Decreto nº 4.380, de 31 de outubro de 2025, para que, no prazo legal, apure os fatos narrados.

Artigo 3º Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I – Fernando Romero Olbrick – Procurador Municipal, Presidente da Comissão;

II – Juliana Rizzato – Assistente em Administração, Membro da Comissão; e

III – Ana Sandra Credidio, Assistente em Administração, Membro da Comissão.

Artigo 4º A Procuradoria-Geral do Município acompanhará os trabalhos da Comissão, e, em caso de necessidade de parecer jurídico prévio ou final, entrará na distribuição de processos, e será designado procurador responsável a cada novo pedido.

Artigo 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621A

Página 6 de 7

Educação

Resultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

Resultado da Convocação nº 010/2026 Referente ao Processo Seletivo nº 001/2025

A Secretária Municipal de Educação torna público o resultado da Convocação nº 010/2026, realizada em 30 de abril de 2026, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Quatro, nº 462, Centro, Itirapina/SP.

O comparecimento do candidato à atribuição está previsto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, especificamente nos itens:

7.2 Os/As candidatos ficam automaticamente convocados/as a comparecerem, semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 04, nº 462, Centro - Itirapina –SP;

10.3 O provimento das vagas, em caráter de substituição, ocorrerá de acordo com a necessidade da SMEC, durante o ano letivo de 2026, obedecendo à ordem de classificação, implicando o não comparecimento em desistência tácita;

Assim, com base nos candidatos presentes, seguem abaixo as tabelas contendo as vagas preenchidas após o processo de atribuição, a relação dos candidatos presentes, bem como as desistências registradas durante a sessão de atribuição.

PROFESSOR ASSISTENTE - (PA)

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	MANHÃ/TARDE	EMEFI Prof. ^a Aracy Leal Bernardi	Demanda de Inclusão
Para a referida vaga, foi convocada, em continuidade à lista de classificação, a partir do ponto em que se encerrou a última atribuição realizada em 09/04/2026, nº 111, dando sequência a candidata classificada na posição nº 112, APARECIDA DE FATIMA DA SILVA , que assumiu a vaga.			

Itirapina, 30 de abril de 2026.

Daniela
Aparecida
da Costa

Assinado de forma
digital por Daniela
Aparecida da Costa
Dados: 2026.04.30
15:19:43 -03'00'

Daniela Aparecida da Costa
Supervisora de Ensino

Karen
Rezende
Azevedo

Karen Rezende
Azevedo
2026.04.30
15:18:25 -03'00'

Karen Rezende Azevedo
Supervisora de Ensino

